



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego  
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego  
Direção de Serviços da Promoção do Emprego

## Empreendedorismo Social

### Empresas de Inserção

## Critérios e Subcritérios de seleção de projetos e ponderação

### 1. Critério: Relevância do Projeto Aferida pela Coerência da Respetiva Estruturação face ao Público-alvo e à Tipologia – 30 pontos

#### 1.1 Subcritério

O Responsável pelo processo de inserção na entidade tem:

Formação e experiência na categoria profissional	30 pontos
Só formação na categoria profissional	25 pontos
Só experiência na categoria profissional	20 pontos
Sem experiência e sem formação na(s) área(s) de projeto	15 pontos

### 2. Critério: Perspetivas de Criação de Novos Postos de Trabalho – 40 pontos

#### 2.1 Subcritério

Número de Postos de Trabalho a Criar:

0 – 2 PT's	20 pontos
3 – 5 PT's	30 pontos
>= 6 PT's	40 pontos

### 3. Critério: Contributo para a Igualdade de Oportunidades e de Género – 30 pontos

#### 3.1 Subcritério

No processo de seleção dos trabalhadores contratados verificou-se:

Ausência de preponderância de um género sobre o outro	30 pontos
Existência de preponderância de um género sobre o outro	15 pontos

